



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 105/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT., DO  
EXERCÍCIO DE 2012”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**, obedecidos os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42, com fulcro no artigo 230 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**FAZ SABER**, que na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2013, o plenário aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., por unanimidade, mantendo o Parecer n.º 41/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ART. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2012, Gestão do Prefeito – DIMORVAN ALENCAR BRESCACIM, incluindo os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2012, em acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 41/2013, de 08 de outubro de 2013.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;  
Em 03 de dezembro de 2013

**JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**  
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

**JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**  
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

**CÍCERO ALVES DOS SANTOS**  
1º Secretário